



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.220, de 8 de julho de 1993.

Dá DENOMINAÇÃO

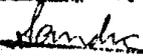
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "FRUTUOSO ALVES DOS SANTOS", a atual Travessa Via Expressa, localizada no bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 8 de julho de 1993.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE
9 / 7 / 1993

Estatuado

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |